



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Diretoria Geral de Administração e Finanças

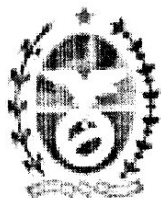
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL Nº 02.2019

Assunto: 30ª Solicitação de reembolso do FUNBIO (carta nº 177/2019) devido aos custos decorrentes da operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 01/02/2019 até 28/02/2019.

Referência: Acordo nº 04/2016 entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com interveniência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

A comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo nº04/2016 (Processo E-07/001.180/2017, Vol. XI), designada pela Resolução Conjunta SEAS e INEA nº 07 de 29 de março 2019, tem a observar:

1. Os dados da prestação de contas apresentado à fl. 1934 a 1935, referente ao período do mês de fevereiro de 2019, estão de acordo com o Anexo 4 do Acordo de Cooperação nº 04/2016 (Planilha de ressarcimento do Gestor Operacional), cabendo destacar:
 - a. Após o 2º Termo de Apostilamento ao AC nº 04/16, os valores aprovados para ressarcimento estão demonstrados conforme abaixo:



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Diretoria Geral de Administração e Finanças

DEMONSTRATIVO DE HORAS / VALOR – FEVEREIRO

Tipologia de Atividades	Qtd de Horas mínimas estabelecidas no acordo (Anexo 4)*	Horas efetivamente realizadas	Horas apuradas	Valor da Hora Anexo 4 (R\$)	Total (R\$)
Gerenciamento de projetos	260	322,75	322,75	180,34	58.204,74
Financeiro	180	191	191,00	129,42	24.719,22
Jurídico	72	39,75	72	218,52	15.733,44
Informática	24	-	24	159,12	3.818,88
Administração (Compras e contratações)	350	64,5	350	169,73	59.405,50
Apoio Administrativo e Comunicação**	-	30,25	30,25	117,75	3.561,94
Supervisão**	-	26,25	26,25	286,42	7.518,53
TOTAL	-	674,50	1.016,25	1.261,30	172.962,25

*Horas mínimas equivalentes ao cenário de R\$ 15 a R\$ 25 milhões de acordo com o Anexo 4 do Acordo.

** Não fazem parte da equipe mínima. Não foram estabelecidos valores mínimos para estes segmentos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Diretoria Geral de Administração e Finanças

DESPESAS FIXAS	VALOR	
Visitas a campo	R\$	5.328,71
Material de escritório e equipamentos	R\$	4.262,97
Despesas Adm. (energia, telefone, gás, correios, etc)	R\$	6.394,45
Transporte	R\$	1.065,74
TOTAL	R\$	17.051,87

DESPESAS VARIÁVEIS	CUSTO POR UNIDADE	VALOR POR UNIDADE*
Chamada de seleção de projetos	R\$ 1.598,62	0
Capacitação de gestores	R\$ 1.065,74	0
Plano de comunicação	R\$ 1.598,62	0
Assistência Técnica monitoramento	R\$ 4.262,97	0
Outras Despesas	-	0
Consultores Ad Hoc	-	0
TOTAL		R\$ 0

QUADRO RESUMO	
VALORES ADEQUADOS HOMEM/HORA	R\$ 184.488,64
DESPESAS FIXAS	R\$ 17.051,87
DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ -
TOTAL	R\$ 191.014,12



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Diretoria Geral de Administração e Finanças

- b. O cenário de recursos em execução apresentado nesta prestação de contas as fls. 1934 a 1935, é de R\$ 15 milhões até R\$ 25 milhões.
- c. Foram efetuadas as seguintes despesas referente a Carteira de Projetos Aprovados CCA - no período de 01/02 a 28/02/2019, somando o valor total de R\$ 671.199,08 conforme fls. 1957.

Execução dos Projetos referentes ao Instrumento Operacional de Compensação Ambiental, R\$ 46.153,72

Execução de Projetos referentes ao Instrumento Financeiro Fiduciário - R\$ 30.261,82

Execução de Projetos referentes ao Instrumento Operacional de Restauração Termo de Ajuste de Conduta (TAC) – R\$ 594.783,54

- d. Neste período, o Instrumento I de Compensação Ambiental apresentou R\$ 16.578.154,69 comprometidos com contratos em andamento, R\$ 69.547,40 em pedido de compra emitido e R\$ 7.651.011,04 em solicitações de compras em andamento. Com relação ao Instrumento V, de TAC, R\$ 2.914.107,67 se encontravam comprometidos com contratos em andamentos, conforme relatório às fls. 1866.
- e. A planilha apresentada pelo Gestor Operacional contendo custos da prestação de contas do período, apresentou um valor total R\$ 190.014,12, os custos são relativos às atividades de gestão e execução do mecanismo conforme abaixo listado.

Carteira CCA - R\$ 130.740,31

Reserva de Regularização Fundiária - R\$ 979,12

Despesas Fixas - R\$ 17.051,87

Carteira CA Federal - R\$ 761,54

Instrumento de Restauração Florestal – 761,54

Instrumento Financeiro Fiduciário – 22.371,33

Instrumento TAC - R\$ 16.180,85

Instr. Oper. Outras Fontes - R\$ 1.167,56



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Diretoria Geral de Administração e Finanças

- f. Conforme relatório às fls. 1989, foram utilizadas por tipologia de atividade 674,5 horas, das quais 322,75 horas foram empregadas em gerenciamento de projetos, 191 para financeiro, 39,75 para jurídico, 64,5 para administração (compras e contratações), 26,25 para supervisão, e 30,25 para apoio administrativo e comunicação. Com relação às horas alocadas por projetos, segue tabela resumo abaixo:

Resumo horas por Instrumento		
I.I Carteira CA CCA		22%
Horas	Projetos	
151,25	26	
I.II Carteira CA Federal		1%
Horas	Projetos	
3	1	
I.III Reserva Regularização Fundiária		1%
Horas	Projetos	
3,25	2	
III Instr. Financ. Fiduciário		18%
Horas	Projetos	
67,00	2	
IV Instr. Op. Restau. Florestal		1%
Horas	Projetos	
3,00	1	
V Instrumento TAC		4%
Horas	Projetos	
24,00	7	
VI Instr. Op. Outras Fontes		1%
Horas	Projetos	
4,00	1	
VII Operação e Gestão		62%
Horas	Projetos	
419,00	1	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Diretoria Geral de Administração e Finanças

g. Para melhor compreensão das atividades realizadas pelo Gestor Operacional, encontra-se anexado, às fls. 1980 a 1987, relatório descritivo das atividades realizadas por projeto no período em análise.

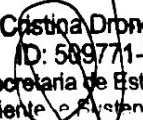
2. De acordo com as planilhas apresentadas às fls. 1941 a 1943:

- a) Não foi observada transferências de recursos para o IDG no período.
- b) Não observada a entrada de recursos.

Parecer conclusivo:

Observamos coerência nos valores apresentados na documentação constante da prestação de contas do período de 01/02 a 28/02/2019.

Os serviços prestados se encontram em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo terceiro, do Acordo nº04/2016, considerados os valores constantes da planilha anexa ao AC nº 04/16, já apostilados, podendo ser autorizado o pagamento da Solicitação de Reembolso nº 02/2019 (à fl. 1933) no valor de R\$ **191.014,12** (Cento e noventa e um mil, quatorze reais e doze centavos).


Cristina Drongitis
ID: 509771-30
Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

Cristina Drongitis
ID: 5097713-0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Diretoria Geral de Administração e Finanças


Análise Conclusiva:

A Comissão Gestora designada através da Resolução Conjunta SEAS e INEA nº 07 de 29 de março 2019, abaixo signatária, concorda com o disposto no Relatório de Análise de Prestação de Contas Mensal Nº 02.2019. É autorizado assim, o pagamento da solicitação de reembolso no valor de **R\$ 191.014,12**, com base na tabela, anexo 4, do Acordo de Cooperação nº 04/16, conforme valores respectivamente detalhados abaixo:

- R\$ 171.142,63 – Instrumento de Compensação Ambiental Estadual
- R\$ 761,54 – Instrumento de Compensação Ambiental Federal
- R\$ 761,54 – Instrumento de Restauração Florestal
- R\$ 16.180,85 – Termo de Ajuste de Conduta
- R\$ 1.167,56 – Outras Fontes

Informamos ainda que conforme Deliberação nº 69/2017 da CCA, “os valores decorrentes de aplicações (rendimentos) excluindo a atualização de principal” serão utilizados como fonte de ressarcimento para reembolso dos Gestores Operacionais, e que, além disso, autoriza “para apropriação dos recursos por parte do Gestor Operacional após análise da Prestação de Contas pela Comissão Gestora, condicionada a possíveis ajustes futuros, devendo posteriormente serem apresentadas à CCA, com ações decorrentes posteriores, caso necessário”.

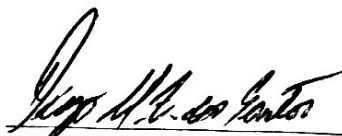
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.



DIEGO ALVES
ID 5098033-5

Marcos André Costa Gaspar
Assessor SUPFIP
ID 5097931


MARCO GASPAR
ID 5071706-5



DIEGO SANTOS
ID 5029178-5